

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE ANGEL VIANNA PARA O ANO DE 2026

A Faculdade Angel Vianna torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas, no curso de Dança, Licenciatura (Rec. Port. MEC/SERES nº 284, de 01/07/2016, DOU 04/07/2016,) e Dança, Bacharelado (Rec. Port. nº 759, de 13/10/2006, DOU 16/10/2006), em regime seriado semestral, para o ano de 2025.

Vagas: 60 vagas anuais para Dança, Licenciatura e 60 vagas anuais para Dança, Bacharelado no turno da manhã.

As inscrições estarão abertas para o 1º semestre de 2026, de 03/11/2025 a 30/01/2026 e para o 2º semestre de 2026, de 11/05/2026 a 31/07/2026. As inscrições vão se dar somente por e-mail: efavsecretaria@gmail.com ou pelo WhatsApp: (21) 98391-7919, para o 1º e 2º semestres.

Todo o processo seletivo será de forma virtual. O curso é presencial.

O processo seletivo constará de 2 etapas obrigatórias, ambas de caráter classificatório.

- a) Prática;
- b) Redação.

Ambas nas seguintes datas: para o **1º semestre de 2026** nos dias 24/11/2025; 08/12/2025; 12/01/2026; 26/01/2026; 02/02/2026; para o **2º semestre de 2026**, nos dias 08/06/2026; 22/06/2026; 06/07/2026; 20/07/2026 e 27/07/2026.

Os candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com pontuação igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na nota da redação ficarão isentos da mesma. Candidatos portadores de diploma de graduação também ficam isentos da redação, devendo trazer a cópia autenticada do diploma no ato da inscrição. Assim como alunos transferidos de outra instituição.

A divulgação dos resultados do para o **1º semestre de 2026** nos dias 28/11/2025; 12/12/2025; 16/01/2026; 30/01/2026; 06/02/2026; para o **2º semestre de 2026**, nos dias 12/06/2026; 26/06/2026; 10/07/2026; 24/07/2026 e 31/07/2026 dar-se-á, por e-mail (efavsecretaria@gmail.com) e Whatsap (21 98391-7919) ou também, na secretaria da Faculdade, à Rua Jornalista Orlando Dantas, Número 02, Botafogo, RJ.

Os candidatos classificados até o limite do número de vagas oferecidas terão direito a se matricular dentro das normas e prazos fixados pela Direção da Faculdade Angel Vianna, para o 1º semestre de 2026, até 02/02/2026 e, para o 2º semestre de 2026, até 03/08/2026.

Havendo vagas remanescentes permanece em aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos já graduados em nível superior, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

O candidato a aluno não regular ou aluno especial, fica obrigado a participar de um processo seletivo dentro da instituição e deverá apresentar declaração de curso em nível superior e/ou diploma de conclusão.

O presente processo seletivo é válido apenas para a matrícula no primeiro ou no segundo semestre de 2026, conforme inscrição do candidato.

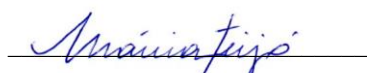
O aluno que por motivo relevante, deferido pela direção, ficar impossibilitado de matricular-se no semestre inscrito, poderá transferir a matrícula para o semestre imediatamente posterior ao do processo seletivo.

A Faculdade Angel Vianna reserva-se ao direito de não abrir turma para os cursos previstos neste edital, caso não sejam preenchidas as vagas mínimas para formação de turma.

Na hipótese de não formação de turma, o processo seletivo será válido para o semestre subsequente.

Normas gerais do processo seletivo constam do Edital disponível na íntegra, na secretaria da instituição e entregue ao aluno na inscrição do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025



Márcia Feijó de Araújo

Diretora FAV e
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



Ana Bevilaqua Penna Franca

Coordenadora dos Cursos de Graduação